



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 637

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Homologação / Adjudicação	4
Vigilância Sanitária	6
Notificação	6
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 637

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.615, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga as medidas restritivas de transição constantes do Plano São Paulo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que em decorrência da decretação de pandemia do novo Coronavírus por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS), se faz necessária a adoção de medidas preventivas;

CONSIDERANDO que o novo Coronavírus (COVID-19) é uma doença viral, altamente contagiosa, que provoca, inicialmente, sintomas de resfriado, podendo causar manifestações graves como síndrome respiratória aguda grave, podendo levar os infectados a óbito;

CONSIDERANDO imperioso que o Município providencie medidas que evitem a propagação da doença, que vem apresentando crescente número de casos diagnosticados;

CONSIDERANDO os alertas das autoridades em saúde pública acerca do esgotamento dos leitos hospitalares do Sistema Único de Saúde, devido ao aumento das internações decorrentes da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os efeitos da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO a competência do Município, com relação à regulamentação de procedimentos face

à pandemia causada pela COVID-19, decidida pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO os artigos 42, XXXVII, e 44 da Lei nº 5.618, de 13 de novembro de 2020, que institui o Código de Vigilância Sanitária no Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga, até o dia 15 de julho de 2021, todas as medidas de retomada consciente das atividades especificadas no Decreto Municipal nº 6.607, de 11 de junho de 2021, inclusive as proibições elencadas naquela norma.

Art. 2º Como medida complementar, ficam vedadas as seguintes atividades presenciais:

I – Música ao vivo em espaços públicos ou privados de qualquer natureza;

II – Recreativas, com utilização ou não de brinquedos, ou culturais itinerantes.

Art. 3º Permanecem proibidas todas as atividades que promovam aglomeração.

Art. 4º O descumprimento das regras estabelecidas acarretará as penalidades de:

I – multa de R\$139,09 (1 UFMD), no caso de infração para restrição de circulação de pessoas.

II - multa de R\$ 4.868,15 (35 UFMs), no caso de infração dos demais artigos constantes deste Decreto.

Art. 5º A fiscalização ao cumprimento deste Decreto fica a cargo, em conjunto, ou separadamente, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos servidores da Fiscalização em Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Divisão de Fiscalização, todos com apoio dos agentes da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar.

Parágrafo único. O agente público e a autoridade fiscal competentes no exercício do poder de polícia administrativa poderão se valer de todos os meios adequados, a fim de dar fiel execução às regras previstas nesta norma.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 637

Página 3 de 7

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 33/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de divulgação por carro de som de propaganda educacional na prevenção e combate ao Covid 19, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 02 de julho de 2021 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 42/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de insumos necessários para o enfrentamento da pandemia do COVID, destinado aos alunos matriculados e funcionários da Rede Municipal Ensino, Secretaria Municipal da Educação, Transporte Escolar, Merenda Escolar e ao trabalhador do SUAS – Sistema Único de Assistência Social que esteja em contato direto com o usuário da assistência social, seja através dos atendimento individuais, familiares e visitas domiciliares, deste município, com encerramento dia 14 de julho de 2021 às 14:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto e na Secretaria de Assistência e Inclusão Social à Rua Elizário Dias Guillon, nº 670 – Jardim Aeroporto.

Pregão Presencial nº 43/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, com encerramento dia 14 de julho de 2021 às 09:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48

(quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor no Centro Nutricional da Prefeitura Municipal, situado à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Pregão Presencial nº 45/2021 Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, com encerramento dia 15 de julho de 2021 às 09:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no endereço: Rua Coronel Alípio Dias, 693 - Centro.

Pregão Presencial nº 46/2021 Sistema de Registro de Preços para aquisição de Kits lanches para os setores da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência, com encerramento dia 16 de julho de 2021 às 09:00 horas

Pregão Presencial nº 47/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, com encerramento dia 19 de julho de 2021 às 08:30 horas.

Pregão Presencial nº 48/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender a demanda das Secretarias Municipal de Planejamento Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 12 de julho de 2021 às 08:30 horas.

Pregão Presencial nº 49/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 850 jalecos manga longa branco em tecido passa fácil com logo da Secretaria Municipal da Educação bordado no bolso, tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG e Especial, que serão destinados as professoras, ADIs e Inspetoras de alunos da Rede Municipal de Ensino de nosso Município, com encerramento dia 13 de julho de 2021 às 09:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 637

Página 4 de 7

para apresentar o modelo do item vencedor na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Pregão Presencial nº 50/2021 Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros destinados à Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 13 de julho de 2021 às 14:00 horas.

Pregão Presencial nº 51/2021 Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual aquisição do material CBQ faixa C e faixa D (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços no Município de São José do Rio Pardo, com encerramento dia 08 de julho de 2021 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 53/2021 Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de caçamba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, com encerramento dia 08 de julho de 2021 às 14:30 horas.

Pregão Presencial nº 54/2021 Sistema de Registro de preços para aquisição de materiais hospitalar, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 20 de julho de 2021 às 08:30 horas. A empresa adjudicaria terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no endereço: Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 39/2021 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, foram

adjudicados: o item 65 no valor unitário de R\$ 0,0829 perfazendo o total de R\$ 4.974,00 (quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais), o item 66 no valor unitário de R\$ 0,0829 perfazendo o total de R\$ 1.658,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), o item 67 no valor unitário de R\$ 0,0800 perfazendo o total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), o item 68 no valor unitário de R\$ 0,0800 perfazendo o total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), o item 69 no valor unitário de R\$ 0,0763 perfazendo o total de R\$ 10.586,63 (dez mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), o item 70 no valor unitário de R\$ 0,0763 perfazendo o total de R\$ 3.528,88 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), o item 71 no valor unitário de R\$ 0,1200 perfazendo o total de R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais), o item 72 no valor unitário de R\$ 0,1200 perfazendo o total de R\$ 5.850,00 (cinco e oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 57.747,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) à licitante Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME; o item 55 no valor unitário de R\$ 1,3000 perfazendo o total de R\$ 58.500,00 (cinquenta oito mil e quinhentos reais), o item 56 no valor unitário de R\$ 1,3000 perfazendo o total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) à licitante Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; o item 23 no valor unitário de R\$ 0,1510 perfazendo o total de R\$ 10.192,50 (dez mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), o item 27 no valor unitário de R\$ 0,4500 perfazendo o total de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 28 no valor unitário de R\$ 0,4500 perfazendo o total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 31 no valor unitário de R\$ 0,0700 perfazendo o total de R\$ 14.175,00 (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais), o item 39 no valor unitário de R\$ 0,1230 perfazendo o total de R\$ 2.767,50 (dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 41 no valor unitário de R\$ 0,2070 perfazendo o total de R\$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais), o item 53 no valor unitário de R\$ 6,0500 perfazendo o total de R\$ 9.075,00 (nove mil e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 637

Página 5 de 7

setenta e cinco reais), o item 61 no valor unitário de R\$ 0,3800 perfazendo o total de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) à licitante Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; o item 01 no valor unitário de R\$ 3,2000 perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 3,2000 perfazendo o total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o item 29 no valor unitário de R\$ 0,0740 perfazendo o total de R\$ 2.886,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais), o item 30 no valor unitário de R\$ 0,0740 perfazendo o total de R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), o item 51 no valor unitário de R\$ 0,8400 perfazendo o total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), o item 52 no valor unitário de R\$ 0,8400 perfazendo o total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), o item 59 no valor unitário de R\$ 0,7000 perfazendo o total de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 25.398,00 (vinte e cinco e trezentos e noventa e oito reais) à licitante Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; o item 17 no valor unitário de R\$ 0,1414 perfazendo o total de R\$ 7.635,60 (sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), o item 18 no valor unitário de R\$ 0,1414 perfazendo o total de R\$ 2.545,20 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), o item 45 no valor unitário de R\$ 0,3000 perfazendo o total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais) à licitante Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; o item 05 no valor unitário de R\$ 1,5500 perfazendo o total de R\$ 1.162,50 (um mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 06 no valor unitário de R\$ 1,5500 perfazendo o total de R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 09 no valor unitário de R\$ 0,1050 perfazendo o total de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 0,1050 perfazendo o total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), o item 13 no valor unitário de R\$ 0,0500 perfazendo o total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), o item 14 no valor unitário de R\$ 0,0500 perfazendo o total de R\$ 1.300,00 (um mil e

trezentos reais), o item 15 no valor unitário de R\$ 0,0600 perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), o item 16 no valor unitário de R\$ 0,0600 perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o item 19 no valor unitário de 0,3864 perfazendo o total de R\$ 10.143,00 (dez mil e cento e quarenta e três reais), o item 20 no valor unitário de R\$ 0,3864 perfazendo o total de R\$ 3.381,00 (três mil e trezentos e oitenta e um reais), o item 21 no valor unitário de R\$ 0,1350 perfazendo o total de R\$ 7.897,50 (sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o item 25 no valor unitário de R\$ 0,3490 perfazendo o total de R\$ 13.611,00 (treze mil e seiscentos e onze reais), o item 26 no valor unitário de R\$ 0,3490 perfazendo o total de R\$ 4.537,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais), o item 43 no valor unitário de R\$ 0,1590 perfazendo o total de R\$ 10.136,25 (dez mil e cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), o item 44 no valor unitário de R\$ 0,1590 perfazendo o total de R\$ 3.378,75 (três mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o item 49 no valor unitário de R\$ 0,7900 perfazendo o total de R\$ 4.147,50 (quatro mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 57 no valor unitário de R\$ 0,6700 perfazendo o total de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), o item 58 no valor unitário de R\$ 0,6700 perfazendo o total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 92.382,00 (noventa e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais) à licitante Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; o item 03 no valor unitário de R\$ 0,5100 perfazendo o total de R\$ 12.622,50 (doze mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), o item 04 no valor unitário de R\$ 0,5100 perfazendo o total de R\$ 4.207,50 (quatro mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 16.830,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta reais) à licitante Interlab Farmacêutica Ltda; o item 47 no valor unitário de R\$ 0,9900 perfazendo o total de R\$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) à licitante Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; o item 07 no valor unitário de R\$ 0,1394 perfazendo total de R\$ 8.886,75 (oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), o item 08 no valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 637

Página 6 de 7

unitário de R\$ 0,1394 perfazendo o total de R\$ 2.962,25 (dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o item 33 no valor unitário de R\$ 5,4341 perfazendo o total de R\$ 2.037,79 (dois mil trinta e sete reais e setenta e nove centavos), o item 63 no valor unitário de R\$ 10,1791 perfazendo o total de R\$ 3.817,16 (três mil e oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 17.703,95 (dezessete mil e setecentos e três reais e noventa e cinco centavos) à licitante Med Center Comercial Ltda; o item 24 no valor unitário de R\$ 0,2000 perfazendo o total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o item 32 no valor unitário de R\$ 1,1900 perfazendo o total de R\$ 80.325,00 (oitenta mil e trezentos e vinte e cinco reais), o item 36 no valor unitário de R\$ 0,2800 perfazendo o total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), o item 38 no valor unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o item 40 no valor unitário de R\$ 0,1900 perfazendo o total de R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), o item 42 no valor unitário de R\$ 0,3030 perfazendo o total de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais), o item 46 no valor unitário de R\$ 0,4700 perfazendo o total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), o item 50 no valor unitário de R\$ 1,0600 perfazendo o total de R\$ 1.855,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), o item 60 no valor unitário de R\$ 1,0500 perfazendo o total de R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais), o item 62 no valor unitário de R\$ 0,4800 perfazendo o total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o item 64 no valor unitário de R\$ 12,8000 perfazendo o total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 165.320,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte reais) à licitante Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; o item 35 no valor unitário de R\$ 0,1250 perfazendo o total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), o item 37 no valor unitário de R\$ 0,2600 perfazendo o total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) à licitante Portal Ltda; o item 34 no valor unitário de R\$ 5,4341 perfazendo o total de R\$ 679,26 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), o item 54 no valor unitário de R\$ 9,4951 perfazendo o total de R\$ 4.747,55 (quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco

centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 5.426,81 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) à licitante Proativa Hospitalar Eireli ME; o item 11 no valor unitário de R\$ 5,5700 perfazendo o total de R\$ 4.177,50 (quatro mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 12 no valor unitário de R\$ 5,5700 perfazendo o total de R\$ 1.392,50 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais) à licitante R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda; e eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

O item: 48 foi considerado DESERTO.

O item: 22 foi considerado FRACASSADO.

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SÃO JOSE DO RIO PARDO

AUTO DE INFRAÇÃO – DEFERIDO

A.I.: 033/21 – Maria de Fátima Missura – Rua José Osório de Paiva, nº 06.A – Vila Brasil – Bar.

AUTO DE INFRAÇÃO – DEFERIDO notificação de acordo com o artigo 66 da Lei nº 5.618 de 13/11/2020.

A.I. 0045/21 – Amanda Alves de Mello – Av. José Bertocco, nº 490 – Bairro Santa Tereza – organização de festa.

A.I. 0046/21 – Ana Paula Vaz Ferreira Mafrá – Av. Santos Dumont, nº 571 – Jardim Aeroporto – promover festa.

A.I. 0047/21 – Guilherme Prado Agostinelli – Rua Alfredo Correa Godoy, nº 29 – Bairro João de Souza – promover festa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 637

Página 7 de 7

PROJETOS APROVADOS

Prot.: 350/21 – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de SJRPardo – Rua Jorge Tibiriçá, nº 451 – Centro – Laboratório Clínico;

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO

Prot: 360/21 – Luciana Laudares Moreira da Cunha – Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1.070 – centro – Odontologia;

Prot: 395/21 – Mariane Presinoti Martini – Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1.070 – centro – Odontologia;

Prot: 368/20 – Claudia Marchi Moltine – Av. Brasil, nº 460 – Vila Brasil – bar;

Prot: 480/21 – Wing Log Transportes e Logística Eirelli – Rua Francisco Glicério, nº 586 – centro – Transporte rodoviário de cargas;

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

Proc: 334/99 – Prot: 200/21 – Nestlé Brasil Ltda – Rua Henry Nestlé, nº s/n – Vila Formosa – fabricação de alimentos;

Proc: 77/19 – Prot: 61/21 – G.R. Serviços e Alimentação Ltda – Rua Henry Nestlé, s/nº – Vila Formosa – fornecimento de alimentos preparados;

Proc: 619/11 – Prot: 451/21 – B & C Pet Shop e Clínica Veterinária Ltda – Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, nº 622 – centro – veterinário;

Proc: 376/15 – Prot: 118/21 – Hidrata Pharma Comercio de Medicamentos Ltda – Rua Francisco Glicério, nº 513 – centro – Farmácia de manipulação;

Proc: 457/09 – Prot: 496/20 – REUMACLIN – Clínica de Reumatologia Cipola da Costa – Avenida Independência, nº 499 – centro – atividade médica ambulatorial;

Proc: 417/01 – Prot: 392/21 – Clínica Pediátrica Samuel Vieira da Silva S/C – Rua Dr. Costa Machado, nº 572 – 2º andar – sala 23 – centro – atividade médica ambulatorial;

Proc: 246/14 – Prot: 393/21 – Clínica Pediátrica Samuel Vieira da Silva S/C – Rua Dr. Costa Machado, nº 572 – 2º andar – sala 23 – centro – serviço de vacinação;

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc: 292/20 – Prot: 479/21 – Wing Log Transportes e Logística Eirelli – Rodovia SP 350 – KM 262, – Bairro Paula Lima – Transporte rodoviário de cargas;

Proc: 511/20 – Stella Maris Gregghy – Rua Major Joaquim Gonçalves, nº 184 – Vila Pereira – Estética;

Editais

Em virtude do princípio democrático da Comissão de Gestão de Plano de Carreira do Magistério Municipal, vimos por meio deste edital de chamamento tornar pública a eleição para a representação de Professor do Ensino Fundamental Ciclo I, sendo para titular e suplente.

Os interessados deverão manifestar o interesse através das Unidades Escolares que deverão enviar via ofício a Secretaria Municipal da Educação.

Fica adiada a eleição para o dia 1º de julho de 2021, às 17h00, por reunião online, via Google Meet. O link será enviado pela Secretaria Municipal da Educação aos indicados.